

CHAMAMENTO N.º 181.2023 – AQUISIÇÃO DE COLETORES DE PLÁSTICO DE 7 E 13 LITROS

RESULTADO PRELIMINAR

| SEQ. | CÓD. MV | CÓD. SES | DESCRIÇÃO DOS ITENS | UNID. | QTDE. | VENCEDOR PROVISÓRIO | VENCEDOR PROVISÓRIO |
|------|---------|----------|---|---------|-------|--------------------------------|---------------------|
| 1 | 977 | 202178 | COLETOR DE PLÁSTICO - Capacidade 7 litros. Aplicação: coletora de material perfurocortante, Material: resistente a perfuração, impermeável, Características Adicionais: com alça para transporte seguro, tampa com sistema de fechamento que dificulta a violação, símbolo de acordo com a norma ABNT NBR13853. Descritivo complementar: material plástico rígido, componentes adicionais para resíduos QUIMIOTERÁPICOS, tipo uso descartável. | UNIDADE | 618 | R\$ 24,90 | R\$ 15.388,20 |
| 2 | 979 | 202179 | COLETOR DE PLÁSTICO - Capacidade 13 litros. Aplicação: coletora de material perfurocortante, Material: resistente a perfuração, impermeável, Características Adicionais: com alça para transporte seguro, tampa com sistema de fechamento que dificulta a violação, símbolo de acordo com a norma ABNT NBR13853. Descritivo complementar: material plástico rígido, componentes adicionais para resíduos QUIMIOTERÁPICOS, tipo uso descartável. | UNIDADE | 60 | X | X |
| | | | | | | VALOR TOTAL PROVISÓRIO: | R\$ 15.388,20 |

Considerando os itens 11.2 e 11.3 do EDITAL N.º 181/2023 bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria N.º 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF N.º 181, conforme Resolução CA/IGESDF n.º 04/2022:

Item 11.2: A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

Item 11.3: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada."

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente."

Dessa forma, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até às 23h59 do dia 16/6/2023.

Atenciosamente,

| | |
|---|--|
|  | VICTOR MELLO Especialista em Compras e Contratos |
|---|--|

De acordo,

| | |
|---|---|
|  | ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO Gerente de Compras |
|---|---|



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR HUGO SOUSA MELLO - Matr.0000021-0, Especialista em Compras e Contratos**, em 15/06/2023, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO - Matr.0001286-6, Gerente de Compras**, em 15/06/2023, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 115241907 código CRC= A529469A.